

INDICAÇÃO

Criação de Guia Turístico Religioso do
Município de Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Turismo – SMT

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Criação de Guia Turístico Religioso do Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O Turismo Religioso movimenta de 300 a 330 milhões de turistas que visitam os principais locais religiosos do mundo todos os anos, com aproximadamente 600 milhões de viagens religiosas e espirituais nacionais e internacionais sendo realizadas no mundo, conforme dados da ONU Turismo. Estima-se que cerca de 60% da população mundial pratica uma religião e esse público é a base demográfica do turismo religioso, de acordo com a UNESCO.

Esse segmento movimenta importantes destinos turísticos, que reúnem patrimônios religiosos que impulsionam o turismo internacional e movimentam a economia. Além disso, são pontos de encontro entre visitantes e comunidades anfitriãs que permitem incentivar valores de tolerância, respeito e o entendimento mútuo entre diferentes culturas.

A Capital Mato Grossense com seus mais de 03 séculos de história, comporta um rico acervo de Templos e Museus que contam a religiosidade da nossa gente.

Assim, há uma grande necessidade de criar um Guia Turístico para, não só tornar conhecido aos seus munícipes, mas especialmente ao Mundo, visto que a existência de um Guia Turístico contando a história da religiosidade dos nossos antepassados, com certeza aumentará o fluxo turístico à nossa Capital.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a Secretaria Municipal de Turismo **planeje e execute a criação de um GUIA TURÍSTICO RELIGIOSO da nossa Capital..**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de janeiro de 2025.



Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

